



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 509, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
Exonerar, a pedido, a servidora **Ana Paula Catalano Neto** do cargo efetivo que menciona, e dar outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

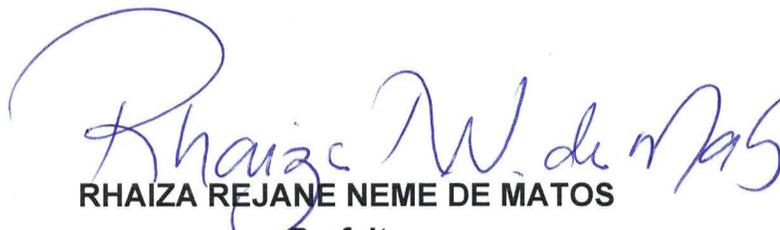
Considerando que a servidora pediu exoneração para tomar posse em outro cargo de provimento efetivo do Município de Naviraí,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **Ana Paula Catalano Neto**, matrícula n.º 7800-0, do cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 06 de dezembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

